

RESOLUÇÃO C.M.D.C.A. Nº 005/2026

SUMULA: Dispõe sobre a data, o local e horário da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lobato – PR, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 25 e 26 da Lei Municipal nº 1.261/2014-E,

Considerando a Resolução 264 de 17 de abril de 2025 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que institui a Comissão Organizadora da XIII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando a Resolução 276 de 12 de novembro de 2025 do CONANDA que convoca a XIII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a necessidade de realizar a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lobato/PR;

Considerando a deliberação da plenária realizada em 22 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Definir o dia 25 de junho de 2026 como a data da realização da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lobato/PR, com o tema ***“Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”***.

Art. 2º A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lobato/PR contará com a seguinte programação:

PROGRAMAÇÃO		
08:00h às 09:15h	Credenciamento	Local: Complexo Cultural Professora Alice Cafofo
09:15h às 10:30	Apresentação Cultural	
10:30 às 11:30h	Abertura Oficial (composição da mesa de autoridades)	Endereço: Rua Castro Alves, nº 1075 – Centro – Lobato/PR

12h às 13:30h	Intervalo para o almoço	Local: Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Médio Endereço: Rua José Bonifácio de Andrade e Silva, nº 415 – Centro – Lobato/PR
13:15 às 13:30h	Apresentação das propostas da última Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lobato (2022)	
13:30h às 14:30h	Palestra com o doutorando Marcelo Nascimento	
14:30h – 14:45h	Intervalo pra o café	
14:45h às 15:45h	Divisão dos grupos (6 eixos)	
15:45h às 16:15h	Apresentação e Aprovação das Propostas	
16:15 às 16:30h	Escolha do Delegado (titular e suplente) para representar o município na XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	
16:30h	Encerramento da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lobato	

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lobato, 22 de maio de 2026.


ELIANE DA SILVA CAROSSA
Presidente do CMDCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO C.M.D.C.A. Nº 005/2026 DISPÕE SOBRE A DATA, O LOCAL
E HORÁRIO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÃO C.M.D.C.A. Nº 005/2026

SUMULA: Dispõe sobre a data, o local e horário da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lobato – PR, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 25 e 26 da Lei Municipal nº 1.261/2014-E;
 Considerando a Resolução 264 de 17 de abril de 2025 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que institui a Comissão Organizadora da XIII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
 Considerando a Resolução 276 de 12 de novembro de 2025 do CONANDA que convoca a XIII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 Considerando a necessidade de realizar a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lobato/PR;
 Considerando a deliberação da plenária realizada em 22 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Definir o dia 25 de junho de 2026 como a data da realização da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lobato/PR, com o tema *“Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”*.

Art. 2º A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lobato/PR contará com a seguinte programação:

PROGRAMAÇÃO		
08:00h às 09:15h	Credenciamento	Local: Complexo Cultural Professora Alice Cafofo Endereço: Rua Castro Alves, nº 1075 – Centro – Lobato/PR
09:15h às 10:30h	Apresentação Cultural	
10:30h às 11:30h	Abertura Oficial (composição da mesa de autoridades)	
12h às 13:30h	Intervalo para o almoço	
13:15h às 13:30h	Apresentação das propostas da última Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lobato (2022)	Local: Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Médio
13:30h às 14:30h	Palestra com o doutorando Marcelo Nascimento	
14:30h às 14:45h	Intervalo pra o café	
14:45h às 15:45h	Divisão dos grupos (6 eixos)	
15:45h às 16:15h	Apresentação e Aprovação das Propostas	Endereço: Rua José Bonifácio de Andrade e Silva, nº 415 – Centro – Lobato/PR
16:15h às 16:30h	Escolha do Delegado (titular e suplente) para representar o município na XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	
16:30h	Encerramento da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lobato	

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lobato, 22 de maio de 2026.

ELIANE DA SILVA CAROSSA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Milena Telles Ribeiro
Código Identificador:64F143D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 25/05/2026. Edição 3536
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>